



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

JUSTIFICATIVA

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Justifica-se a contratação da empresa L. DE SOUZA SANTOS LTDA (Ivoneth Banqueteria), tendo em vista os resultados obtidos na pesquisa de preços realizada, conforme demonstrado na Planilha de Pesquisa de Preços (1040316).

Da análise dos valores coletados, verifica-se que a empresa L. DE SOUZA SANTOS LTDA (Ivoneth Banqueteria) apresentou o menor preço dentre as propostas obtidas, evidenciando que o valor proposto se encontra compatível com os preços praticados no mercado para o objeto pretendido, observados os parâmetros e as condições estabelecidos na pesquisa realizada.

Ressalta-se, ainda, que a escolha da referida empresa não se fundamenta exclusivamente no critério de menor preço, mas também na compatibilidade da proposta com as especificações e condições estabelecidas pela Administração, uma vez que a empresa demonstrou atender aos requisitos exigidos no Termo de Referência nº 187/2026 (1039811).

Dessa forma, considerando, conjuntamente, a vantajosidade econômica da proposta, a compatibilidade do preço com os valores de mercado e o atendimento às exigências técnicas e demais condições previstas no Termo de Referência, entende-se devidamente justificada a escolha da empresa L. DE SOUZA SANTOS LTDA (Ivoneth Banqueteria) para a futura contratação.



Documento assinado eletronicamente por **MARISTELA PINTO KLIEMANN, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DA PRESIDENCIA**, em 01/09/2026, às 16:26, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1040457** e o código CRC **F54F04DF**.